
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Resolução nº 002/2025, de 10 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre movimentação financeira junto ao Banco do Brasil e demais Instituições Financeiras para o exercício financeiro do ano de 2025.

O Presidente **Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná-CID CENTRO**, Estado de Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios e pelo Estatuto, em atendimento ao § 2º do artigo 165 e 241 da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal 11.107/2005 e o Decreto 6.017/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar as movimentações financeiras deste Consórcio junto as instituições bancárias para o exercício financeiro de 2025;

Art. 2º Conforme dispõe o Estatuto deste Consórcio, em seu artigo 24, fica determinado sobre as assinaturas das contas, acontecerão sempre com duas assinaturas, sendo do **Presidente do Consórcio Cid Centro Senhor Pedro Lourenço, inscrito no CPF nº 000.449.789-95 e do Secretário Executivo Senhor Nilson Padilha, inscrito no CPF nº 717.741.309-04;**

Parágrafo primeiro: os Poderes junto as instituições financeiras:

Abrir contas de depósito, Assinar Instrumentos convênios e contratos de prestação de serviços, Autorizar cobrança, Autorizar débito em conta relativo a operações, Baixar cheques, Cadastrar, alterar e desbloquear senhas, Cancelar cheques, Consultar contas/aplicação nos programas repasse recursos federais - RPG, Consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, Efetuar movimentação financeira no RPG, Efetuar pagamentos por meio eletrônico, Efetuar resgates/aplicações financeiras, Efetuar saques - conta corrente, Efetuar saques – poupança, Efetuar transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico, Efetuar transferências por meio eletrônico, Emitir comprovantes, Encerrar contas de depósito, Endossar cheque, Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público, Receber, passar recibo e dar quitação, Requisitar talonários de cheques, Retirar cheques devolvidos, Solicitar saldos, extratos e comprovantes, Solicitar saldos/extratos de investimentos, Solicitar saldos/extratos de operações de crédito, Sustar/contrordenar cheques, Utilizar o crédito aberto na forma e condições Verificações de emissão.

Art. 3º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/01/2025 e revogando as disposições em contrário.

Pitanga/PR, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Presidente do Consórcio CID CENTRO

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:EE827A70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/01/2025. Edição 3192

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>